



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (23/05/2018) – 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2018 – Presidente: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA; Secretário: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR - Ao(s) vinte e três dias(s) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- FRANCISCO GENUINO MARTINS NETO, 2 - JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 3- RONIVALDO FERREIRA DA SILVA, 4 - JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 5 - HEBERT FERREIRA MAIA, 6 – ALAIR MARCOS MARTINS e 7 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS. Foi verificada a ausência dos seguintes Vereadores: ALTAIR NUNES FERREIRA e GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO que justificou sua ausência ao Senhor Presidente. Constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:* a) Nada Consta; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações:* a) Nada Consta; *III – Apresentação de proposições:* a) Nada Consta; *IV- Leitura de pareceres:* a) **Nada Consta;** *V – Oradores inscritos:* a) **Nada Consta;** **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Votação em 2º discussão do projeto de Resolução nº01/2018 de autoria da Mesa dispendo sobre “Revisão anual do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste”. Posto em votação o mesmo foi **aprovado em segunda discussão por 06(seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** b) Votação em 2º discussão do projeto de Resolução nº02/2018 de autoria da Mesa dispendo sobre “Revisão anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste”. Posto em votação o mesmo foi **aprovado em segunda discussão por 06(seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** c) Votação em 2º discussão do projeto de Lei nº07/2018 de autoria do Executivo dispendo sobre “Funcionamento das feiras itinerantes no Município de Santa Bárbara do Leste”. De acordo com o artigo 105 do Regimento Interno o Vereador Ronivaldo Ferreira da Silva se retirou do Plenário no momento da votação por se tratar de proposição de interesse particular. Em seguida o projeto foi colocado em votação e o mesmo foi **aprovado em segunda discussão por 05(cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** *II – Discussão e votação das demais proposituras:* a) **Nada Consta.** Na oportunidade o Presidente da Câmara informou aos vereadores sobre o excesso de faltas nas reuniões ordinárias sem a devida justificção e que isso de acordo com o Regimento Interno artigo dezenove implicaria em perda de mandato, salvo por licença ou a serviço do Legislativo. E no que se refere ao artigo duzentos e quatro do Regimento Interno o não comparecimento do vereador a reunião ordinária ou extraordinária implica a perda do direito a percepção do valor correspondente a um trinta avos de sua remuneração, salvo por justificativa aceita pela Presidência. Finalizando pediu aos membros das Comissões permanentes que procurassem se reunir e emitir o parecer referente aos projetos da pauta do dia até às dezessete horas evitando assim que haja atraso na apreciação dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima que será realizada no dia 30 de maio às 19:00 horas. Santa Bárbara do Leste - MG, 23 de maio de 2018.

José Geraldo de Oliveira
Presidente

Josias Marçal Júnior
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS